



Gaspar, 08 de julho de 2021.

ERRATA À ATA Nº 002, DE 1º DE JULHO DE 2021.

DULCINÉIA DOS SANTOS, Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - CMDM, do Município de Gaspar, Estado de Santa Catarina, no uso das suas atribuições, **RETIFICA** a publicação da Ata nº 002, de 1º de julho de 2021, nos seguintes termos:

Onde se lê na linha2

“ [...] Nº 002/2021 [...].”

Leia-se:

“[...] Nº 003/2021 [...].”

DULCINÉIA DOS SANTOS
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - CMDM